



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Às 07h10min do dia 11 (onze) de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari – Secretaria de Educação de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Elizabete Batista Pereira Silva, Ravyan Scabelo Gastaldi, Cleiber Ribeiro Santana, Jordana Favaro Altoé, Diego Alves Assis Fernandes e Cátia Silene Pereira Costa para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 012/2022**, que versa a Construção de Praça entre os bairros Santo Antonio e Jardim Planalto no Município de Pinheiros, Estado do Espírito Santo.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2022 e caso necessário para o exercício de 2023.

O referido edital fora publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Acudiram interesse em participar 03 (três) empresas, sendo:

- **GL CONSTRUTORA EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima, portador da ID 18688090 SSP/MG e CPF: 144.512.257-01.

- **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr Juan Rebonato Soeiro, portador do CPF: 137.481.677-92 e ID 3104991 SPTC/ES.

- **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que não apresentou nenhum representante devidamente credenciado, apenas protocolando os envelopes no setor de Licitação no dia 11/10/2022.

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” e vimos que as mesmas apresentaram os seguintes valores:

1 – **GL CONSTRUTORA EIRELI**, apresentou proposta no valor de R\$ 805.991,88 (oitocentos e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

2 – EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ R\$ 1.085.480,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

3 – DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou proposta no valor de R\$ 1.097.748,89 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Após abertura dos envelopes de propostas nenhuma empresa participante manifestou interesse em apresentar questionamentos, assim como a CPL não constatou nenhuma irregularidade, prosseguindo então com a abertura dos envelopes de habilitação da primeira classificada, sendo esta: **1 – GL CONSTRUTORA EIRELI**.

Aberto o envelope de habilitação, os documentos foram submetidos à análise dos representantes credenciados das empresas, oportunidade em que a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, manifestou seu interesse em questionar, apontando irregularidades no acervo operacional da empresa GL CONSTRUTORA EIRELI, alegando que o mesmo não é compatível com o exigido pelo edital, justificando que o mesmo não possui o selo de autenticação, bem como, insuficiente o quantitativo dos itens de maiores relevância, especificadamente o item 6.11 da planilha orçamentária, anexo VIII.

Sendo assim, a CPL analisou o questionamento apresentado, verificando que a empresa **GL CONSTRUTORA EIRELI**, não cumpriu com os requisitos dispostos no item 6.1.4.03, especificadamente o item 6.11 da Planilha Orçamentária, anexo VIII, do Edital da Tomada de Preços 012/2022.

Posto isto, pelas razões elencadas acima, a CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa **GL CONSTRUTORA EIRELI**, ficando assim a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** classificada em primeira posição.

Prosseguindo com o certame, foi aberto o envelope de habilitação da empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, os documentos foram submetidos à análise dos representantes credenciados das empresas, não houve nenhum questionamento.

Em análise a documentação da empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, a CPL realizou consulta com Engenheira Civil do Município de Pinheiros, Luciana Mendes Santos Zanoni, referente aos itens de maiores relevâncias constantes no acervo operacional da referida empresa, onde a mesma afirmou que o acervo apresentado satisfaz com o exigido pelo Edital.

Quanto ao prazo recursal, a CPL questionou quanto ao interesse em recorrer, todavia, os participantes renunciaram quanto a sua pretensão de recurso.

Sendo assim, declaramos a empresa **EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, a CPL vencedora do certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão às 09h02min, onde o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

CLEIBER RIBEIRO SANTANA
Membro

RAVYAN S. GASTALDI
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

DIEGO ALVES ASSIS FERNANDES
Membro

ELIZABETE B. PEREIRA SILVA
Membro

CATIA S. PEREIRA COSTA
Membro

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Juan Rebonato Soeiro